

PORTARIA Nº 058/2024
de 29 de Maio de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 058 /2024
Em 29 / 05 /2024


Secretaria Geral

Conceder férias a servidora **Daniele Angola da Cruz**, Recepcionista da Câmara Municipal de Brasnorte – MT, no período definido.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora em 29/05/2024.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **Daniele Angola da Cruz**, Recepcionista da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, referente ao período aquisitivo de 16/01/2022 a 15/01/2023.

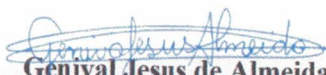
Art. 2º - Determinar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário (período de 23/06/2024 à 02/07/2024), a que tem direito a servidora, limitando o período de gozo das férias a 20 (vinte) dias, nos termos do § 3º do Artigo 96 da Lei Complementar Nº. 043/2011, de 22 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 29 / 05 / 2024
